
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2026 PROCESSO
PMCN/RN Nº 8516/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa UNIDADE MEDICA DR. FLAUBERT SENA LTDA, CNPJ: 12.138.487/0001-52, para prestação de serviços compreendendo procedimentos especializados em gastroenterologia, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com valor de R\$ 136,75 (cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) a consulta médica em atenção especializada - gastroenterologia, obedecendo ao limite máximo de 600 serviços; R\$ 600,00 (seiscentos reais) a colonoscopia, obedecendo ao limite máximo de 600 serviços; R\$ 316,67 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) a endoscopia, obedecendo ao limite máximo de 600 serviços de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 32.683/2025.

Currais Novos, 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:CC5B78B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2026. Edição 3730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>